



ERRATA Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG

O Prefeito do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação Anexo IV, do Edital do Concurso Público nº 01/2011 da Prefeitura do Município de Araçuaí, conforme a seguir:

Art 1º - Retifica-se no Anexo IV, os valores dos salários/carga horária dos respectivos cargos:

Cargo 04: salário de R\$ 534,24 para R\$ 545,00

Cargo 05: salário de R\$ 534,24 para R\$ 545,00

Cargo 11: salário de R\$ 510,00 para R\$ 545,00

Cargo 12: salário de R\$ 520,00 para R\$ 545,00

Cargo 19: Carga horária de 40 h para 20 h

Cargo 22: salário de R\$ 534,24 para R\$ 545,00

Cargo 25: salário de R\$ 534,24 para R\$ 545,00

Cargo 27: salário de R\$ 1.059,18 para R\$ 1.323,97

Cargo 31: salário de R\$ 812,49 para R\$ 923,79

Cargo 32: salário de R\$ 812,49 para R\$ 923,79

Cargo 33: salário de R\$ 812,49 para R\$ 923,79

Cargo 34: salário de R\$ 812,49 para R\$ 923,79

Cargo 35: salário de R\$ 812,49 para R\$ 923,79

Cargo 36: salário de R\$ 812,49 para R\$ 923,79

Cargo 38: salário de R\$ 510,00 para R\$ 545,00

Art 2º : Fica excluído o cargo nº 10 – Auxiliar de Enfermagem, em todos os Anexos do Concurso.

Art 3º : No Anexo IV, Cargo 08 - de Assistente Social, onde está escrito 01 vaga, leia-se 02 vagas.

Art 4º: No Anexo IV, Cargo 39 – Técnico em Enfermagem, onde está escrito 01 vaga, leia-se 03 vagas.

Art 5º : Retifica-se, no Anexo II, item 37, a matéria de Conhecimentos Específicos e Sugestão Bibliográfica para o cargo de Psicólogo, que passa a ser:

Conhecimentos Específicos:

Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção. Teorias da personalidade. Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes). Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades. Gestão de pessoas: conceitos e desafios para a gestão de pessoas: ambientais, organizacionais e individuais. Mudanças no enfoque da gestão de pessoas: parceiros, colaboradores, capital intelectual. Funções da gestão de pessoas: Captação: importância do recrutamento e seleção, métodos de seleção, dinâmica de grupo, avaliação do candidato, tendências. Desenvolvimento de pessoas: diagnóstico de necessidades, treinamento, desenvolvimento e educação corporativa; planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento e educação, treinamento a distância, redes de aprendizagem, aprendizado em equipes. Avaliação de desempenho; meritocracia; gestão do desempenho: importância e responsabilidade, métodos tradicionais e modernos; Diagnóstico e desenvolvimento organizacional. Cultura e clima organizacional, Manutenção de pessoas: programas de relações com os empregados, tipos e objetivos, público alvo. Acompanhamento funcional e Coaching. Motivação: importância, teorias, abordagens contemporâneas, plataforma motivacional para uma abordagem estratégica, aplicações do conceito. Liderança e

influência: conceito, questões contemporâneas e liderança eficaz. Qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional. Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho. Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio. Instituições, análise institucional – principais abordagens. Psicologia e políticas públicas municipais.

Sugestões Bibliográficas:

ARAÚJO, Luis Cesar G. de. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. São Paulo: Atlas, 2006. BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005. BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas. Porto Alegre: Bookman, 2004. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos – 7. ed. compacta. São Paulo: Atlas, 2002. DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. ampl. São Paulo: Cortez, 1987. FIORELLI, José Osmir. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria; PETTIGREW, Andrew. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996. GIL, Antônio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001. GOULART, Iris Barbosa; SAMPAIO, Jader dos Reis (Orgs.) Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. 82. HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. Teorias da personalidade. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. LEME, Rogério. Seleção e entrevista por competências com o inventário comportamental: guia prático do processo seletivo para redução da subjetividade e eficácia na seleção. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. MOSCOVICI, Fela. Renascença organizacional: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

Art 6º : Retifica-se, no Anexo II, item V, a matéria de Conhecimentos Gerais, que passa a ser:

V – PROGRAMA DE PROVA – CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos históricos e geográficos do Município de Araçuaí e do Estado de Minas Gerais. Noções básicas sobre o País, o Estado e o Município referente: a organização política, aspectos culturais, a economia, a educação, a agricultura, a pecuária, o esporte, o comércio e o turismo. Meio ambiente: preservação e destruição envolvendo questões atuais. Atualidades do cenário nacional e internacional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Estatuto do Servidor Público Municipal, parte de direitos e deveres.

Sugestão Bibliográfica:

Sites oficiais (prefeitura, estado e governo federal), jornais, telejornais, revistas, periódicos, mídias em geral e outros materiais que abrangem o programa proposto.

Art. 7º - Retifica-se o item 4.2.8, que passa a ter a seguinte redação:

4.2.8. Será desclassificado o candidato que zerar qualquer prova e ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

Art. 8º - Retifica-se o item 4.4.2, que passa a ter a seguinte redação:

4.4.2. Cada Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos. O candidato que não comparecer a prova prática ou cometer as faltas gravíssimas, será reprovado.

Art. 9º - Retifica-se o item 4.5.3, que passa a ter a seguinte redação:

4.5.3. Os candidatos convocados realizarão Prova de Aptidão Física a fim de demonstrarem capacitação física para exercerem as atribuições próprias do cargo de escolha. O candidato que não comparecer ao Teste de Aptidão Física será reprovado.

a) Teste de corrida de resistência de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e dez minutos para as candidatas do sexo feminino.

c) Teste de dinâmico de barras ou flexão de braço para o sexo masculino e teste de flexão de braço com apoio de frente ao solo para o sexo feminino.

Art. 10º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Araçuaí, 18 de Novembro de 2011.

Aécio Silva Jardim
Prefeito Municipal de Araçuaí / MG